

EDITAL Nº 3/2025 - CRA-CBT/DAE-CBT/DEN-CBT/DRG/CBT/IFSP, DE 1 DE ABRIL DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS  
REMANESCENTES, PARA INGRESSO, NO ANO LETIVO DE 2025, NO CURSO TÉCNICO EM  
INFORMÁTICA PARA INTERNET DO IFSP – CAMPUS CUBATÃO**

A DIREÇÃO GERAL E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – *Campus* Cubatão tornam público o presente edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes, para ingresso no ano letivo de 2025, no curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio deste *campus*.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. Este processo seletivo está sob responsabilidade do IFSP - *Campus* Cubatão, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo.
2. O candidato deverá tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações relacionadas a ele, que serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão, em <https://cbt.ifsp.edu.br/>.
3. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas definidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

**2. DAS VAGAS OFERTADAS**

1. As vagas oferecidas são provenientes de vagas remanescentes do processo seletivo estabelecido no Edital IFSP n.º 157/2024 e Edital 01/2025 do *Campus* Cubatão.
2. O Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio destina-se, exclusivamente, aos candidatos que tenham concluído o Ensino Fundamental com idade igual ou superior a 18 anos.
3. O curso com vagas remanescentes, período, bem como o número de vagas, encontram-se no Quadro 1.

**QUADRO 1 - vagas disponíveis**

<b>CAMPUS Cubatão</b>				
<b>CURSO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>PRÉ-REQUISITOS</b>
<b>Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio</b>	<b>3 anos</b>	<b>Noturno</b>	<b>15 + CR</b>	<b>Ter concluído o Ensino Fundamental e ter idade igual ou superior a 18 anos</b>

\*CR – CADASTRO DE RESERVA

**3. DAS INSCRIÇÕES**

1. Poderão se inscrever neste processo seletivo candidatos brasileiros ou estrangeiros.
2. O período de inscrições é de 02 a 07 de abril de 2025.
3. As inscrições serão realizadas via formulário eletrônico, disponível em: [Formulário de Inscrição](#)
4. Caso haja duplicidade no envio do formulário de inscrição para o mesmo curso, será considerado apenas o último envio.
5. As inscrições são gratuitas.
6. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição.

7. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.
8. A lista de candidatos inscritos será divulgada no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
9. Após a divulgação da lista de inscritos, os candidatos terão um dia útil para interpor recursos.
10. Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por *e-mail* para o endereço: [processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br](mailto:processoseletivo.cbt@ifsp.edu.br).
11. Os recursos serão avaliados pelos membros da Comissão de Processo Seletivo.

#### 4. DA SELEÇÃO

1. A seleção ocorrerá por sorteio.
2. O sorteio será realizado na sala da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA), na presença dos membros da Comissão deste Processo Seletivo.
3. O sorteio será gravado e os arquivos gerados ficarão disponíveis para conferência de qualquer candidato inscrito, até o final deste processo seletivo, bastando que ele se dirija à CRA nos horários de atendimento ao público.
4. A classificação dos candidatos inscritos e a chamada para matrícula serão divulgadas no *site* institucional do *Campus* Cubatão (<https://cbt.ifsp.edu.br/>).
5. Os candidatos classificados que não forem chamados para matrícula comporão o Cadastro de Reserva (CR).
6. No caso de surgimento de novas vagas remanescentes, os candidatos do CR serão convocados para matrícula, conforme a classificação publicada.

#### 5. CRONOGRAMA

DIA/HORÁRIO	ETAPA
02/04 a 07/04/2025	Inscrições (formulário <i>on-line</i> )
08/04/2025	Divulgação dos inscritos
09/04/2025	Recurso
10/04/2025 - 15hs	Sorteio
11/04/2025 - após as 10h	Resultado final e convocação para matrícula
14 e 15/04/2025	Matrícula

#### 6. DAS MATRÍCULAS

1. As matrículas dos candidatos convocados serão realizadas nos dias 14 e 15 de abril de 2025, presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do *Campus* Cubatão.
2. Para a realização da matrícula, o candidato deverá encaminhar os documentos abaixo relacionados:
  - a. Documento de Identificação oficial com foto e número de CPF – Frente e Verso.
  - b. No caso de candidato estrangeiro, Cédula de Identidade (RNE/CRNM).
  - c. Comprovante de endereço atualizado.
  - d. Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental, ou ainda, certificação ENCCEJA no Ensino Fundamental.
  - e. uma foto 3X4 recente.
  - f. Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos).
  - g. Certidão de quitação eleitoral, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao>

eleitoral; ou declaração emitida pelo candidato, conforme modelo a ser disponibilizado no portal do GOV.br.

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula, não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos.
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Fundamental devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Fundamental posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
- Os documentos citados no item 6, subitem 2, alíneas "a" até "e", são de encaminhamento obrigatório para realização da matrícula.
- O documento do item 6, subitem 4, alínea "g", é de encaminhamento facultativo, porém, quando não enviado, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração da alínea "g", os servidores da comissão de matrícula do *campus* deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Somente após a consulta a esses *sites* a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública".
- Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa indicadas neste Edital e de acordo com as informações apresentadas no formulário de inscrição.
- A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos pela CRA-CBT. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A prestação de informação falsa do estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.
2. Toda documentação apresentada em língua estrangeira deverá ser acompanhada de tradução feita por tradutor juramentado, conforme Lei n.º 14.195/2021.
3. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o ano letivo de 2025.
4. Os casos omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo.

Cubatão, 1 de abril de 2025.

Artarxerxes Tiago Tácito Modesto

Diretor-geral

IFSP - *Campus* Cubatão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Artarxerxes Tiago Tacito Modesto, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/CBT**, em 01/04/2025 22:37:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 922558

Código de Autenticação: 17ca675f36



Rua Maria Cristina, 50, Jardim Casqueiro, CUBATÃO / SP, CEP 11533-160